

Deve o despacho ser ainda anulado por violação das normas constitucionais, mormente os artigos 13.º e 59.º da Constituição da República Portuguesa, e por violação do princípio da protecção da confiança, dado que pelo menos os funcionários têm o direito a confiar que a Administração e o legislador não os prejudique arbitrariamente;

Devendo o A. ser repositado na referida lista, na categoria de inspector técnico especialista principal, reconhecendo-se os requisitos habilitacionais que possuía à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, tal como foram reconhecidos aos colegas que o possuíam, sob pena de violação do direito à carreira e violação do princípio da igualdade, com a consequente anulação do acto por vício de violação de lei;

Ou caso assim não se entenda, suscitar-se a questão da inconstitucionalidade material do artigo 8.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar n.º 48/2002, de 26 de Novembro, em conjugação com o artigo 10.º, n.º 2, deste último diploma, por violação dos princípios constitucionais constantes dos artigos 59.º e 13.º da Constituição da República Portuguesa;

Reposicionar os funcionários de forma que pelos mecanismos das regras de transição se tenha em conta a antiguidade na carreira e se valorize de igual modo o curso elementar e o curso de aperfeiçoamento e especialização, tal como se valorou para os subinspectores, sob pena, mais uma vez, de o acto ora impugnado dever ser anulado por violação dos princípios da igualdade e da imparcialidade;

Com o reposicionamento, deverá o A. receber os montantes remuneratórios em falta, desde 1 de Julho de 2000, correspondentes à categoria de inspector técnico especialista principal, sendo a R. condenada ao pagamento.»

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, devem deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõem fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Janeiro de 2005. — O Juiz de Direito, *Paulo Filipe Ferreira Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Gertrudes Calca*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 2461/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Janeiro do corrente ano:

Mestre Cristina Maria Lopes Pereira Vieira, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 29 de Janeiro do corrente ano.

21 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 2462/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Janeiro do corrente ano:

Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 28 de Janeiro do corrente ano.

Mestre Maria de Fátima Pereira Alves, técnica superior de serviço social de 2.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos, assistente, em regime de comissão de serviço extraordinária, nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 29 de Janeiro do corrente ano.

21 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 2463/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Janeiro do corrente ano:

Mestre Maria João Calado Brito Nunes Serra, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Delfim Santos, requisitada nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 13 de Fevereiro do corrente ano.

24 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 2464/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Janeiro do corrente ano:

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 30 de Janeiro do corrente ano.

24 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 2465/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 27 de Dezembro de 2004:

Cláudia Patrícia Dias Garcia — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com a remuneração mensal de € 900, pelo período de seis meses, renovável até dois anos, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005, pelo projecto «Proid 098». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 2466/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Protecção Biológica de Ecossistemas requeridas pela licenciada Aida Maria Correia Medeiros:

Presidente — Doutor João António Cândido Tavares, investigador-coordenador da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Isabel Maria Oliveira Abrantes, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Nélson José de Oliveira Simões, professor associado com agregação da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Luísa de Melo Oliveira, investigadora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor José Silvino Santos da Rosa, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 2467/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 7 de Janeiro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de doutor no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia Clínica requerido por José Carlos Pestana dos Santos Cruz:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Joaquim Belo Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Carlos Manuel Lopes Pires, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

21 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 1046/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior, Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva, de 19 de Janeiro de 2005:

Maria Isabel dos Santos Morais e Maria José Correia Caetano Barreiros — nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior, ficando exoneradas das anteriores funções logo que assinem o termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 2468/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Maria São João Castilho Breda, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — contratada provisoriamente por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 22 de Setembro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data.

30 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2469/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Arménia Maria Morgado Coimbra — contratada em regime de contrato de prestação de serviços para os Serviços da Estrutura Central, Administração desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 27 de Dezembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2470/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Ana Margarida Simões Gaudêncio, assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 11 de Dezembro de 2004.

Licenciada Teresa Maria Coelho Marques, assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 11 de Dezembro de 2004.

Licenciada Margarida Manuel Barroso Costa Andrade, assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com início em 2 de Janeiro de 2005.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2471/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutor João Nuno Paixão Corrêa Cardoso, assistente convidado, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 26 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

10 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2472/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competência (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Graça Maria Aleixo Carvalho, a desempenhar funções correspondentes às de técnica superior principal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 21 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2473/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Fátima Teresa Castelo Assunção Sol Murta, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, como assistente convidada, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 15 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2474/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competência (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Carlos Alberto Aires Henriques, a desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 9 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2475/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestra Isabel Maria Correia Cruz, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004, com início em 1 de Outubro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Luís António Malheiro Meneses Vale, monitor, em regime de prestação eventual de serviço, da Faculdade de Direito desta Universidade — contratado por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiário, além do quadro da mesma Faculdade,